



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 020 Exercício de: 2020

ASSUNTO: Projeto de Decreto Regulativo nº 005 de 2020. Dis-
poõe sobre concessão de "Medalha Teradora Adna
Donni Faria" à Senhora Helga Mano de Almeida
Cezeli

Nome: Terador Walter Luis Lozzi de Comargo

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 10/10/2020
[Signature]
DECIDENTE

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.
Eu, _____



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2020

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" a Senhora HELGA MANSO DE ALMEIDA COZOLI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA APROVA:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Helga Manso de Almeida Cozoli a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Helga Manso de Almeida Cozoli em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de março de 2020

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	0178
Fls. Nº	093
Livro Nº	039
02/03/2020	
SECRETÁRIA	

LIDO EM SESSÃO
DE 03/03/2020
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	-
Abstenções	-
10/03/2020	
PRESIDENTE	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Anexo aos autos Currículo da homenageada, por ela apresentado.

Acredito que os nobre Pares me apoiarão na iniciativa, uma vez que a Sra. Helga Manso de Almeida Cozoli faz jus à indicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de março de 2020


WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Vereador/Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

HELGA MANSO DE ALMEIDA COZOLI

Fonoaudióloga desde 1996, formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, exercendo, desde então, esta grande MISSÃO de trazer à luz da comunicação e bem estar vocal, alimentar e pessoal meus pares desta breve existência.

Acumulando "cargos" sou também mãe de dois lindos filhos, seres iluminados, com os quais tenho a honra de conviver. São eles: Beatriz e Vinícius. Ela, estudante de Medicina e ele, Advogado. Ah!, e os de quatro patas e nadadeiras: Soneca, Woody, Wendy e Joey. Todos motivo de grande alegria e realização como mãe.

Nesta trajetória de 19 anos ininterruptos como Fonoaudióloga da Secretaria de Saúde de Jaguariúna, visto que por 1 ano estive como Fonoaudióloga da Secretaria de Educação, muitas histórias foram vivenciadas. Crianças se comunicando adequadamente; adultos resgatando sua auto estima; idosos com mais qualidade de vida. Descrever aqui todos os momentos "mágicos" dos quais tive a honra de participar ficaria longo demais. Fato é: a fonoaudiologia resgata VIDAS.

Vale ressaltar que trabalhar com afinho, responsabilidade e amor demanda dedicação contínua, mas tudo isso sempre vale a pena para que a máxima do SUS seja honrada em seus princípios: Universalidade, Integralidade e Equidade. Para tanto, sempre contei com o apoio das Administrações que por esta cidade passaram, dando-me o suporte necessário para que cada munícipe seja atendido com maestria e individualidade.

E foi pensando neste bem atender que, há um ano, iniciei minha jornada de Terapeuta Naturalista, também conhecida como Terapeuta Holística, pois assim nosso munícipe poderá contar com uma visão profissional mais integralista, não se restringindo contudo ao paciente, mas estendendo-se aos familiares e cuidadores.

Hoje, atendo munícipes com idades acima de 18 anos, a nível ambulatorial e participo do programa Melhor em casa. Além de realizar atendimentos em Consultório particular e 3 empresas de Home Care.

Descrever, ainda que brevemente, o que, com carinho e dedicação, vivo há 24 anos foi uma honra e alegria.

Deixo aqui minha eterna gratidão:

- a Deus, por estar aqui neste tempo,
- aos meus pais, início de tudo,

e



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



- aos meus filhos, continuidade de tudo,
- aos munícipes jaguariunenses, pela acolhida e confiança em meu trabalho,
- às administrações, pelo apoio e liberdade de poder atuar, tendo a confiança do bem fazê-lo,
- aos meus colegas de trabalho, pela parceria e apoio de sempre,
- ao proponente desta homenagem, Sr Walter Tozzi pela sensibilidade e carinho,
- e, finalmente, a mim mesma, por jamais desistir do juramento realizado em fevereiro/1996 e por fazê-lo presente em meu trabalho diário.

GRATIDÃO!



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Curriculum Vitae de Fonoaudiologia

Dados Pessoais:

Nome: Helga Manso de Almeida Cozoli

Data de Nascimento: 07/06/1973

Endereço: Rua Chile nº 95 – Jardim Adélia – Amparo/SP

Telefone: (19) 998913516

Informação:

Graduação: Bacharel em Fonoaudiologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas em Fevereiro/1996.

Pós-graduação: Modalidade Lato Sensu em Deficiência Visual e Surdez pela Universidade Estadual de Campinas em Novembro/1999.

Histórico:

Prefeitura Municipal de Jaguariúna no cargo de Fonoaudióloga Escolar de abril/1996 a Dezembro/1996.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo no cargo de Fonoaudióloga de julho/1997 a agosto/2002.

Fonoaudióloga do Programa Cuidar da Unimed Amparo de maio/2015 a abril/2016.

Prefeitura Municipal de Jaguariúna no cargo de Fonoaudióloga Clínica de agosto/2001 até a presente data.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Fonoaudióloga do Programa Melhor em Casa do Governo Federal na cidade de Jaguariúna até a presente data.

Fonoaudióloga do Home Care ProLar atualmente com paciente na cidade de Jaguariúna.

Fonoaudióloga do Home Care Saúde atualmente com pacientes nas cidades de Jaguariúna e Holambra.

Fonoaudióloga do Home Care Enf Lar atualmente com pacientes na cidade de Jaguariúna.

Consultório Fonoaudiológico na cidade de Jaguariúna.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Curriculum Vitae de Terapias Naturais

Dados Pessoais:

Nome: Helga Manso de Almeida Cozoli

Data de Nascimento: 07/06/1973

Endereço: Rua Chile nº 95 – Jardim Adélia – Amparo/SP

Telefone: (19) 998913516

Terapias Habilitadas:

- Reiki Xamânico (Sistemas Amadeus, Maheo, Bioenergética e Self Healing)
- Reiki Usui Nível III A (Sistema Tradicional Mikao Usui)
- Aromaterapia
- Apometria
- Cone Hindu
- Terapia Floral de Bach
- Tarô dos Cristais
- Cristaloterapia
- Cura Prânica
- Mestre em Reiki Fitoterápico Etérico
- Chama Trina
- Chama Violeta
- Mestre em Jesus Christ Healing
- Mestre em Raio de Ouro do Arcanjo Rafael
- Florais Etéricos dos 7 Raios
- Chama de Proteção Psíquica do Arcanjo Miguel

Em andamento: Cristais Etéricos Quânticos

Mesa Radiônica

Os Sete Raios Divinos





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 04 de março de 2020

Ofício n.º 0103/2020.-PRE

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020, de nossa autoria**, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Helga Manso de Almeida Cozoli, lido em Sessão Ordinária, realizada em 03 de março do corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Ao Senhor
Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020.

Autoria: **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES AFONSO LOPES DA SILVA, CÁSSIA MURER MONTAGNER E DAVID HILÁRIO NETO.**

Parecer: **FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020 dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, à senhora Helga Manso de Almeida.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e atividade profissional da senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira, bem como sua dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

No caso, o art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município expressamente define que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário ou conceder qualquer honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública.

Nesse sentido, a competência para iniciativa de Projeto de Decreto Legislativo é exclusiva do Poder de Legislativo, bem como a concessão de qualquer honraria a cidadão é de competência privativa da Câmara, consoante o art.17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município:

“Art. 17 - Compete privativamente à Câmara exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XIII - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se

mi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020

destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta e deliberação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.”

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre o assunto:

“Art. 201 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que exerce os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.”

Desta forma, a Câmara Municipal institui, através da Resolução nº 199/2019, a “Medalha Vereadora Adna Hosstri Faria”, a ser concedida pela Câmara Municipal em Homenagem às Mulheres que se destacarem na luta pelos direitos da mulher, com relevantes serviços prestados à sociedade, tornando-se merecedora de especial reconhecimento.

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão da honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros Câmara, bem como será realizada por meio de processo de votação secreta:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020

“Art. 50 - O Plenário deliberará:

§ 2º - Por maioria qualificada sobre:

(...)

IV - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.

“Art. 243 - Os processos de votação são:

I - Simbólico;

II - Nominal;

III - Secreto.

(...)

§ 5º - O processo de votação secreta será utilizado nos seguintes casos:

3 - concessão de título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem.”

Portanto, entende-se que por merecimento, a senhora Helga Manso de Almeida está apta a ser homenageado pela Casa com a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, com base na Resolução nº 199/2019, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2020.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de março de 2020.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Vice-Presidente

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário - Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Presidente

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

Vice - Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Secretário - Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 10/03/2020
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020

Pela Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Vice – Presidente

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
Secretário – Relator

**Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**

5ª Ordinária de 10 de março de 2020

Ordem do Dia

Ordem da votação 6	Nr. do item 5	Sub. item 0	Bloco 0	Votação Secreta S	Tipo de Votação Nominal	Presentes 13
						Ausentes 0
Descrição 5 Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020						SIM 13
Proponente Walter Luis Tozzi de Camargo						NÃO 0
Ementa que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Helga Manso de Almeida Cozoli.						ABST. 0
						VOTOS 13
						Quorum MQUA
Início votação 20:22:28	Término votação 20:22:49	Duração votação 00:00:21	Status CONCLUÍDO	Presidente vota S	APROVADO	

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Afonso Lopes da Silva	CID	1S	20:22:36	V	
Alfredo Chiavegato Neto	PTB	..	20:22:32	V	
Angelo Roberto Torres	PTB	..	20:22:35	V	
Cássia Murer Montagner	PR	2V	20:22:34	V	
Cristiano José Cecon	PV	2S	20:22:33	V	
David Hilario Neto	PTB	..	20:22:31	V	
Inalda Lúcio de Barros Santana	MDB	..	20:22:35	V	
José Muniz	PTB	..	20:22:34	V	
Luiz Carlos de Campos	PTB	..	20:22:32	V	
Rodrigo da Silva Blanco	MDB	..	20:22:33	V	
Romilson Nascimento Silva	PV	..	20:22:32	V	
Tais Camellini Esteves	CID	..	20:22:34	V	
Walter Luis Tozzi de Camargo	MDB	PR	20:22:44	V	



Presidente


1º Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 332

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo -MDB)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora HELGA MANSO DE ALMEIDA COZOLI.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Helga Manso de Almeida Cozoli a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Helga Manso de Almeida Cozoli, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



DECRETO LEGISLATIVO Nº 331

(Autoria: Vereador Romilson Nascimento Silva - PV)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo -MDB)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora HELGA MANSO DE ALMEIDA COZOLI.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Helga Manso de Almeida Cozoli a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Helga Manso de Almeida Cozoli, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo -MDB)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora ELAINE CRISTINA DI BLASIO VIGATTO.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Elaine Cristina Di Blasio Vigatto, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral